

ESCOLA LIVRE DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Educação
Superintendência da Educação
Departamento da Diversidade
Coordenação da Educação das Relações de Gênero e Diversidade Sexual
Diretoria de Políticas e Tecnologias Educacionais

ESCOLA LIVRE DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Educação

CURITIBA
2017

Depósito legal na Fundação Biblioteca Nacional, conforme Lei n. 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

É permitida a reprodução total ou parcial desta obra, desde que seja citada a fonte.

Autores: Helio Puchalski; Kenneth Dias dos Santos; Maria das Graças Rocha de Moraes e Melissa Colbert Bello

Colaboração: Maria Daise Taschetto Rech e Michelle Renata Borsatto

Revisão de Língua Portuguesa: Ana Sueli Ribeiro Vandresen

Produção de Multimídia: Carina Skura Ribeiro (coord.); Edney Cavichioli (ilustração); Leandro Almeida (ilustração); Will Stopinski (ilustração) e Edna do Rocio Becker (projeto gráfico e diagramação)

CATALOGAÇÃO NA FONTE

Paraná. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. Departamento da Diversidade.

Escola livre de violência contra as mulheres / Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. Departamento da Diversidade. – Curitiba : SEED – Pr., 2016. – 32 p.

ISBN978-85-8015-082-7

1. Mulheres-Paraná. 2. Violência-Paraná. 3. Educação-Paraná. 4. Programa de governo. 5. Formação de docentes. 6. Escola pública-Paraná. I. Puchalski, Hélio. II. Santos, Kenneth Dias dos. III. Moraes, Maria das Graças Rocha de. IV. Bello, Melissa Colbert. V. Título.

CDD370
CDU37(816.2)

Secretaria de Estado da Educação
Superintendência da Educação
Departamento da Diversidade
Avenida Água Verde, 2140
Telefone (041) 33401712



escola livre
de violência
contra a mulher



Escola Livre de Violência contra as Mulheres

Este livro foi escrito para vocês, estudantes da Educação Básica, a fim de problematizar a violência contra as mulheres que, infelizmente, faz parte do cotidiano de adolescentes, jovens e suas famílias.

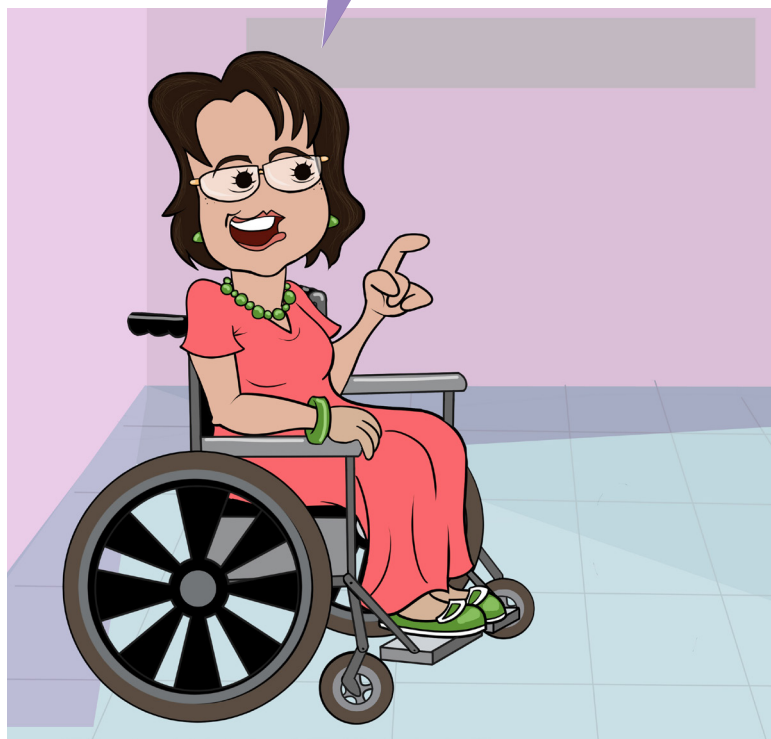
Esperamos que ele seja utilizado nos trabalhos escolares durante todo o ano letivo e na Semana Maria da Penha nas Escolas, conforme Lei Estadual nº 18.447/2015.

A escola é plural. Nela cabem diversos sonhos, amizades, diferentes atitudes, perspectivas de mudanças, ações políticas, curiosidades, desejos, medos, afetos, conhecimento, crescimento. Entretanto, há também atitudes que nos fazem sofrer, como a violência de gênero, por exemplo! Ela atinge as pessoas, independente de idade, cor, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual e identidade de gênero ou condição social.

Mas podemos transformar essa realidade!

Esperamos que este material possa sensibilizar para o enfrentamento às violências contra as mulheres e possa suscitar novos olhares no que diz respeito às relações entre homens e mulheres.

*Olá pessoal!
Meu nome é Maria da Penha e
vou acompanhá-los no desenrolar da
história de Nani e Guto.
Hoje, minha cadeira de rodas é uma
extensão do meu corpo. Perdi o
movimento das pernas, mas ganhei
asas para o enfrentamento à
violência doméstica e familiar
contra as mulheres.*



Quem é Maria da Penha?

Cearense de Fortaleza, Maria da Penha, hoje aposentada, é graduada em Farmácia Bioquímica pela Universidade Federal do Ceará, com mestrado em Parasitologia em Análises Clínicas pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo.

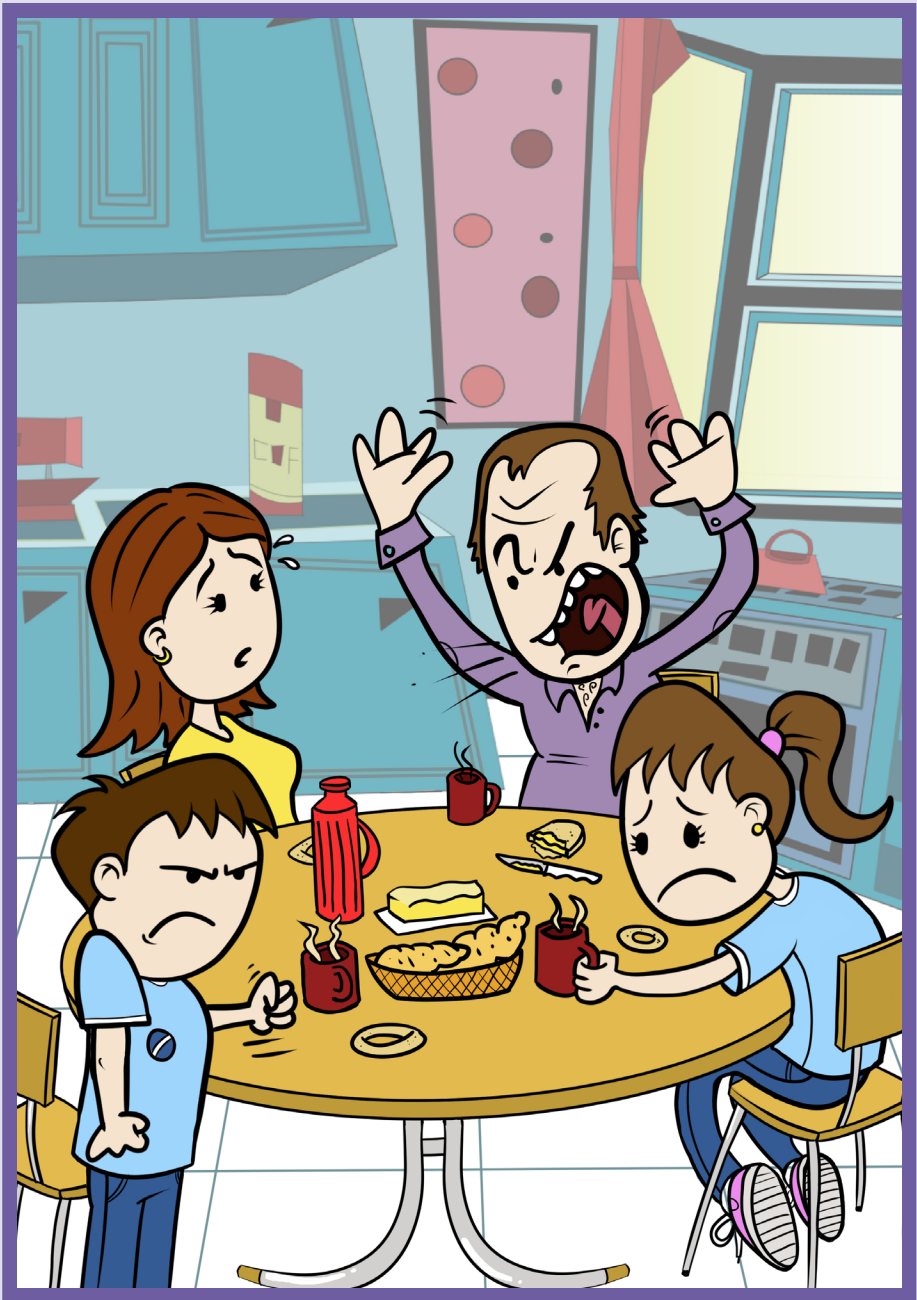
Em maio de 1983, Maria da Penha foi vitimada por Marco Antônio Heredia Viveros, professor universitário e economista, seu marido na época, com um tiro nas costas enquanto dormia. O fato a deixou paraplégica.

Em 1994, publicou o livro *Sobrevivi... Posso Contar* que, em 1997, serviu de instrumento para denunciar o Brasil na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos. Essa denúncia resultou na condenação do Brasil, em esfera internacional, pela tolerância e omissão com que a justiça brasileira tratava os casos de violência contra as mulheres.

Com essa condenação, o Brasil foi obrigado a cumprir algumas recomendações, dentre as quais, mudar a legislação, de modo a prevenir e proteger a mulher, vítima de violência doméstica, além de punir o agressor.

Assim, em 07 de agosto de 2006, foi sancionada a Lei Federal nº 11.340/2006, instituída como Lei Maria da Penha.

INSTITUTO MARIA DA PENHA, 2016.





Naquela segunda-feira, Nani, no auge dos 14 anos, coloca o uniforme escolar e, às pressas, chama o irmão Guto - aquele briguento, de 11 anos - que, com mil desculpas, insiste em não querer frequentar o mesmo 6º ano em que levou bomba.

O café da manhã de Nani poderia ser diferente, não fosse os maus tratos diários do seu pai contra sua mãe, o que a deixava triste e irritava Guto, que saía de cara amarrada.





No caminho de casa para o colégio, Nani e Guto presenciam algumas cenas de violência contra as mulheres, comuns no dia-a-dia dos dois.

Nani e Guto!

Todas as ações que causam danos ou sofrimento às mulheres são formas de violência. Apesar de presenciarmos essas cenas diariamente, não devemos nos acostumar com elas, muito menos achar que é assim que deve ser.





Os dias de Nani, no colégio, vão ficando chatos. Ela anda meio desligada, sem gás para os estudos. Prefere ficar isolada para não ser notada. Na troca da aula de Inglês, Malu percebe a amiga tentando esconder as lágrimas, enquanto lia um livro.

Malu se aproxima e percebe que a amiga está numa *bad*. Senta-se ao seu lado para entender o que está acontecendo. Nani abre o jogo e conta, quase num desabafo, as situações que vem presenciando em casa. Preocupada com o que ouviu, Malu convence a amiga a participar das reuniões do Grêmio Estudantil do colégio.

Malu!

*Sua atitude é muito bacana!
A violência contra as mulheres está
em todos os espaços e atinge muitas
famílias, independente de classe social.
Que bom que no colégio vocês podem
trocar ideias no Grêmio Estudantil.
Parabéns pela atitude!*





A roda de conversa, uma das ações do Grêmio Estudantil do colégio, foi a maneira encontrada pela "galera" para soltar o verbo e falar de tudo!

Na biblioteca, meninas e meninos, numa "chuva de ideias", listam diversas formas de violência contra a mulher.

Nani começa a frequentar os encontros e percebe que há muitas formas de violência, além daquelas que vive em casa. Para sua surpresa, descobre que têm colegas que também passam por situações de violências por causa do machismo e da possessividade em seus relacionamentos.

Gente!

Vocês estão no caminho certo!

A violência contra as mulheres nem sempre é percebida. Quando um companheiro ou companheira controla a roupa que vocês usam, os horários e as pessoas com quem vocês podem sair, exige obediência ao invés de companheirismo, pode ser o início de um relacionamento violento.

Fiquem alertas!

Meninas e meninos devem participar e contribuir no enfrentamento à violência contra as mulheres!





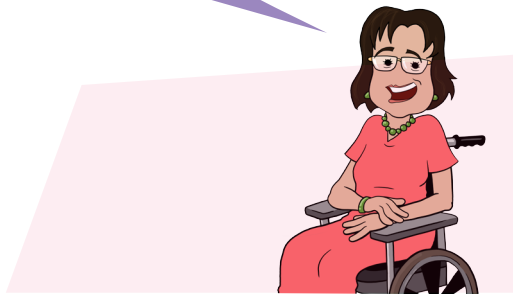
Na agitação do final da reunião, a "galera" combina um sorvete para descontrair e comemorar as novas ações do Grêmio, que, com a colaboração de todo o colégio, pretende organizar rodas de conversa com mulheres que já sofreram violência; mostra de vídeos; *post* na página eletrônica do colégio; músicas com o tema, na rádio da escola; cartazes com os índices de violência; divulgação do Ligue 180, entre muitas outras ações.

Antes de sair da reunião, Malu, discretamente, entrega para Nani uma cópia da Lei Maria da Penha.

Nani!

Essa lei foi criada para enfrentar situações de violência que muitas mulheres sofrem nos relacionamentos afetivos e familiares.

Ela prevê Centros de Atendimento para as mulheres em situação de violência, além de outras políticas públicas. Para orientações e dúvidas sobre a violência contra a mulher e a Lei Maria da Penha, existe uma central de atendimento, o Ligue 180.





Lei Federal nº 11.340/06 - Maria da Penha

Art. 7º - São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante

ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.



Enquanto isso, na aula de Educação de Física a "bola rola" numa partida de futebol. Guto está entusiasmado, futsal é "sua praia". A proposta da aula é que meninas e meninos joguem juntos. Alguns meninos não gostam da proposta e fazem caretas e provocações às meninas que se dispõem a compor os times. Durante o jogo os conflitos aumentam. Guto xinga uma colega que perdeu a bola e pede, muito irritado, que a professora tire as meninas do jogo.

Guto!

O fato de serem meninos não significa que tenham que ser agressivos e tratar as meninas como inferiores a vocês. Meninos também podem ser carinhosos. As meninas podem jogar futebol, assim como a grande craque Marta, que superou o jogador Pelé e se tornou a maior artilheira da história da seleção brasileira. E os meninos, por sua vez, podem ou não gostar de futebol!



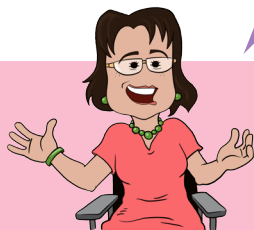


A última aula termina e Nani chama Guto para ir embora. Guto vai resmungando com a irmã e muito irritado, acaba empurrando-a contra o muro. Revoltada com a situação, somada ao sofrimento que o pai vem causando a sua mãe, Nani segura a mão de Guto para impedir que ele a empurre mais uma vez. Lembra-se da conversa que teve com Malu e da participação no Grêmio Estudantil. Olha firme nos olhos do irmão e fala:

- PÁRA GUTO! Não gostei disso!
- Você tá FICANDO IGUAL AO PAI!
- VOCÊ ESTÁ AGINDO ERRADO!

Nani e Guto!

Muitas vezes, acabamos agindo da maneira que não gostaríamos e até fazemos aquilo que criticamos. Observar nossas atitudes, refletir sobre porque agimos de determinada forma, pode ser um caminho para evitar que sejamos violentos uns com os outros. A qualquer momento, podemos contar com as unidades de saúde, os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), o Conselho Tutelar ou, ainda, conversar com os profissionais da escola. Todas essas instituições trabalham para garantir o bem estar e a proteção das crianças e adolescentes.





Aproximando-se de casa, Nani e Guto ouvem os gritos do pai e da mãe. Entram rapidamente em casa. A mãe esconde, com as mãos, as marcas no rosto. O pai continua exaltado e, aos berros, manda a esposa e os filhos para o quarto. Mesmo machucada a mãe os acalma. Guto põe-se a chorar, numa confusão de sentimentos que oscila entre a tristeza e o ódio. Nani, com lágrimas nos olhos, ouve e concorda com o desabafo da mãe.

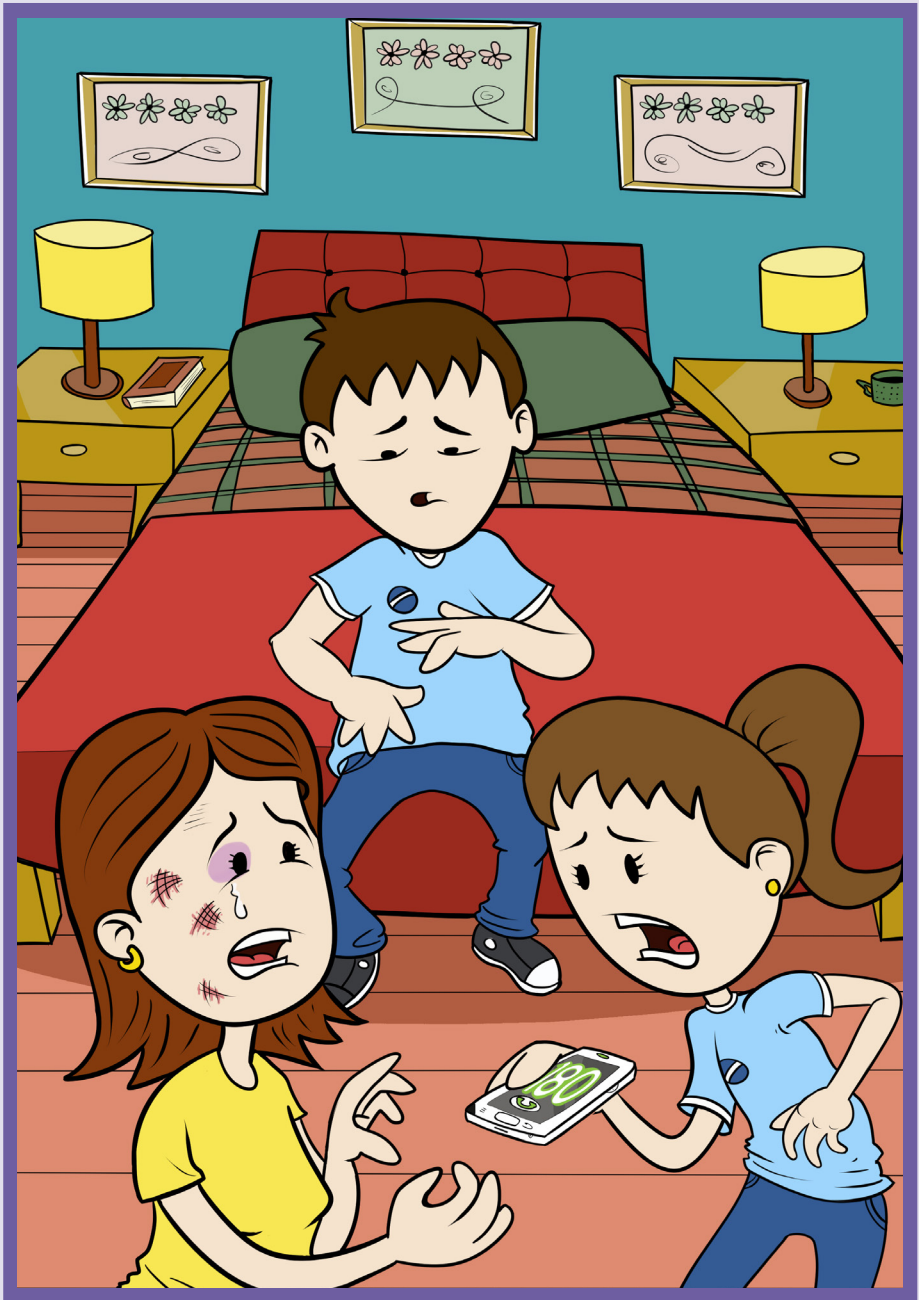
“Não aguento mais, precisamos de ajuda”.

Enquanto isso, ouvem o pai sair de casa, batendo a porta com força.

A violência contra a mãe afeta toda a família.

Se você está com dificuldades para enfrentar esse problema, pode procurar ajuda na Unidade de Saúde ou de Assistência Social mais próxima; na Delegacia de Polícia do município; na Vara da Violência Doméstica; na Defensoria Pública do Estado; no Ministério Público do Estado; nos Centros de Referência da Mulher ou ligar gratuitamente para o 180 onde obterá mais informações.







Após a saída do pai, a mãe, sem jeito, tenta explicar que foi só um momento de nervosismo, e que o pai está com problemas no trabalho e ela o deixou irritado com as questões de casa. Sugere que aguardem, pois voltará mais tranquilo. Nani diz que nada justifica a atitude do pai e que não deveriam deixar de procurar ajuda.

A mãe se mostra indecisa.

Novamente, Nani lembra-se da conversa que teve com Malu. Sente-se fortalecida e incentiva a mãe a não desistir.

Diante da situação, a mãe sente-se envergonhada e, mesmo insegura e sabendo que não será fácil, vê que não dá mais para continuar assim, que deve procurar ajuda e enfrentar seu medo.

Pega o telefone, liga para o 180 e recebe informações sobre os serviços de atendimento à mulher, próximos de sua casa.



NÃO SE CALEM!

Que bom que vocês deram o primeiro passo. Essa situação não é fácil! Muitas mulheres sofrem toda a dor em silêncio, pois a agressão, geralmente, vem acompanhada de ameaças aos familiares e amigos próximos.

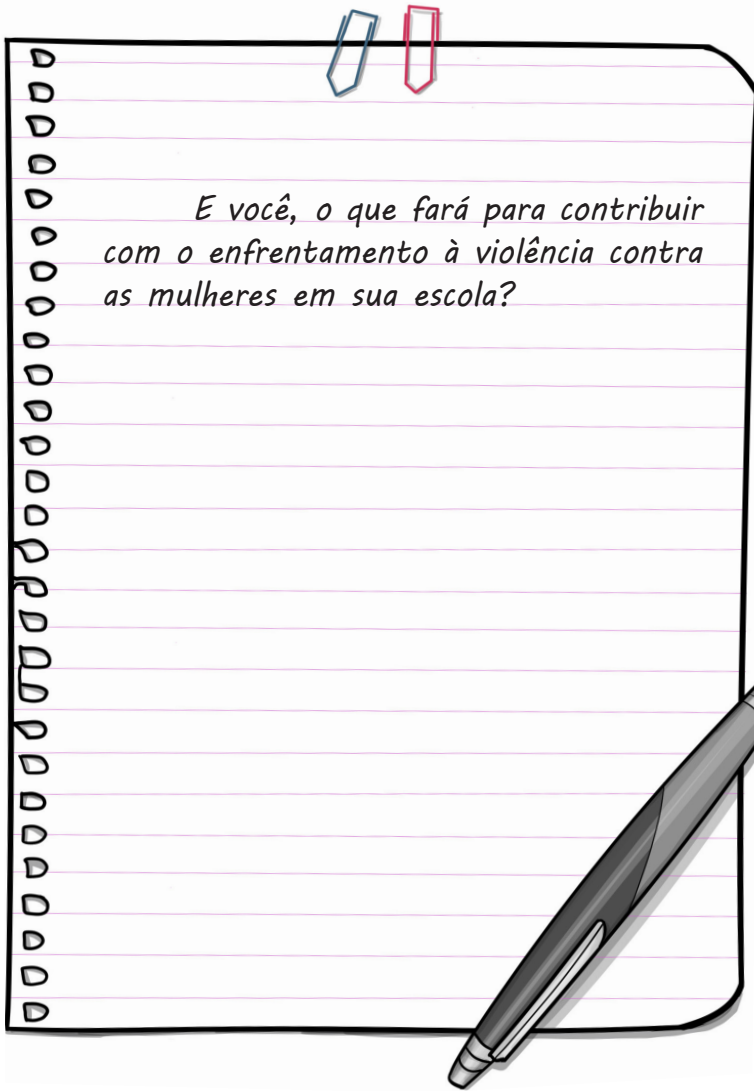
As "vítimas" precisam de muito apoio da família, das amigas e amigos para enfrentar a situação, tomar coragem e procurar os serviços públicos disponíveis na localidade:

- Unidade de Saúde
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
- Delegacia de Polícia - disque 190
 - Polícia Civil do Paraná - disque 197

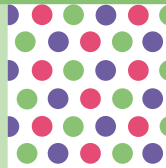
FICA A DICA!

Caso seu colégio não tenha um espaço como o Grêmio Estudantil, nada impede que você mobilize as/os estudantes e a comunidade escolar e organizem um. Consulte a direção e a equipe pedagógica, estabeleça parcerias!





Escola livre de violência contra as mulheres



REFERÊNCIAS

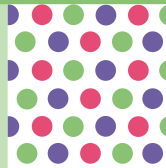
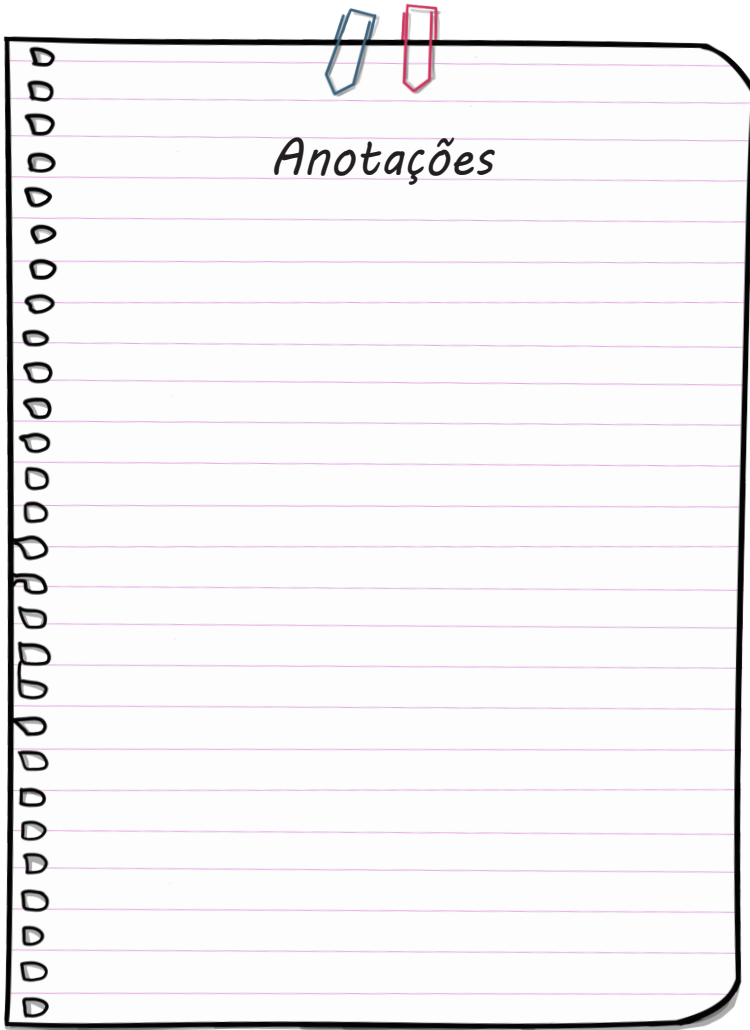
BRASIL. **Lei Federal nº 11.340/2016**. Brasília: Congresso Nacional, 2006.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Gênero e diversidade na escola: formação de professoras/es em gênero, orientação sexual e relações étnico-raciais**. Rio de Janeiro: CEPESC; Brasília: SPM, 2009.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. **Histórico da Maria da Penha**. Fortaleza, 2016.

OBSERVATÓRIO BRASIL DA IGUALDADE DE GÊNERO. **Dados da Central de Atendimento à Mulher - ligue 180**. Disponível em: <<http://www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/indicadores/indicadores-nacionais/central-de-atendimento-a-mulher-ligue-180>>. Acessado em 10 de março de 2016.

PARANÁ. **Lei Estadual nº 18.447/2015**. Curitiba: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, 2015. Institui a Semana Estadual Maria da Penha nas Escolas, a ser realizada anualmente no mês de março nas escolas estaduais.





Anotações



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Educação



escola livre
de violência
contra a mulher